



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 081/2012-GAB

Governador Lindenberg/ES, 30 de Maio de 2012.

Exmo. Sr.
Dr. IZAIAS EDUARDO DA SILVA
DD. Juiz de Direito – AN 13/12
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
Gestão de Precatórios
Vitória/ES

Prezado Senhor,

REFERENTE OFÍCIO CIRCULAR CEPRES nº 07/2012.

Vimos através do presente informar a V. Exª, que o município de Governador Lindenberg/ES não dispõe de legislação que trata de compensação de créditos tributários para fins de compensação e quitação de precatórios.

Informamos ainda que nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 não ocorreram pagamentos de OPV's (Obrigações de Pequeno Valor), efetuados por este município.

Apresentamos na oportunidade nossas expressões de respeito e consideração nos colocando à disposição para encaminhar quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


ASTERIVAL ANTÔNIO ALTOÉ
Prefeito Municipal